

Mensagem nº 793

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 322, de 14 de setembro de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, no valor global de R\$ 24.528.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de setembro de 2006.

